



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

PORTARIA Nº 515, DE 22 DE AGOSTO DE 2000.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS CRITÉRIOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO POR MERECIMENTO E ANTIGUIDADE PARA FINS DE PROMOÇÃO HORIZONTAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.


O Prefeito Municipal de Coronel Barros, no uso de suas atribuições legais, e de acordo ao que dispõe o art. 29, parágrafo primeiro, da Lei municipal nº 152, de 19 de setembro de 1993, DESIGNA os membros abaixo relacionados, para comporem Comissão Responsável pela Elaboração dos Critérios objetivos de avaliação por merecimento e antigüidade para fins de promoção horizontal dos Servidores Municipais.

- Ademar Ribas Paz, Oficial Admnsitrativo;
- Edison Haroldo Kirmess, Oficial Administrativo;
- Marlon Fischer, Oficial Administrativa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e dois de agosto de dois mil.

  
Edvino Herter  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
BIANOR PIRES  
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.